



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9302, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aproveita servidores em disponibilidade
dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Ficará aproveitada no Quadro da Secretaria do Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, a servidora constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroagem seus efetivos financeira a 1º de dezembro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 06 de dezembro de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE EMPREGO

PORTARIA Nº 1.000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a abertura de vagas para contratação de pessoal para o cargo de Técnico em Emprego, nível médio, para o exercício de funções de caráter permanente, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego.

1. O presente Edital tem por objetivo a contratação de pessoal para o cargo de Técnico em Emprego, nível médio, para o exercício de funções de caráter permanente, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. O cargo de Técnico em Emprego, nível médio, é de caráter permanente, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. O cargo de Técnico em Emprego, nível médio, é de caráter permanente, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego.

4. O cargo de Técnico em Emprego, nível médio, é de caráter permanente, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego.

5. O cargo de Técnico em Emprego, nível médio, é de caráter permanente, em caráter de urgência, para atender às necessidades do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ministro do Trabalho e Emprego
Maurício de Lacerda

ANEXO ÚNICO

SECEL/PORTO VELHO

CADASTRO	NOME	CARGO
0000364-6	Dulcineia Galvão da Costra	Técnico em Previdência

